



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 25/23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, na Sede da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando cumprimentos aos elementos do Executivo, ao Senhor Presidente da referida União de Freguesias, aos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, à Dra. Tânia Completo, que integra a lista da Vereação em regime de substituição, aos Senhores Comandantes dos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, ao Senhor Presidente da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, ao qual agradeceu, em particular, a cedência do espaço e a forma como o preparou para a realização da presente reunião descentralizada, ao público presente, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos funcionários que assessoram o secretariado das reuniões, bem como aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.



CÂMARA MUNICIPAL

Após esta nota introdutória, passou de imediato a palavra aos mesmos.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor João Nuno Brito, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, que começou por apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Senhor Vice-Presidente, restantes elementos do Executivo, Autarcas da Junta e da Assembleia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, colaboradores da Câmara Municipal, comunicação social presente, público em geral e em particular ao Senhor Presidente da Direção da Comissão Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, ao qual agradeceu, igualmente, a cedência do salão das magnificas instalações da sua sede, sita em Vila Nova de Oliveirinha «*uma Vila com História*», para receber condignamente «*a Reunião Pública descentralizada da Câmara Municipal*».

Sobre a mesma e dirigindo-se ao Senhor Presidente Câmara, louvou a decisão tomada, juntamente com o seu Executivo, em fazer estas reuniões públicas por todas as Freguesias e Uniões de Freguesias que, em seu entender, e como referiu «*simboliza coragem e proximidade. Coragem porque é sempre mais confortável tomar as decisões no nosso ambiente natural, sem estarmos sujeitos à exposição externa e mediática. E, proximidade porque permitem que seja mais acessível aos cidadãos da freguesia assistir, participar e transmitir pessoal e oficialmente as suas críticas, reivindicações e sugestões a quem de direito mas, inversamente, também à própria Câmara Municipal, explicar diretamente à população interessada, as suas tomadas de posição*», parabenizando-o por esta decisão que, acima de tudo, «*demonstra respeito pelos cidadãos e eleitores do concelho*».

Seguidamente e sendo sua intenção fazer o balanço dos dois primeiros anos de mandato, começou por realçar a mudança de comportamento registada nas relações entre a Câmara Municipal e as Juntas/Uniões de Freguesia, que considera



CÂMARA MUNICIPAL

significativa e positiva, tendo em consideração as decisões tomadas, nomeadamente, no que concerne «à redução da dívida para com as Juntas e Uniões de Freguesia que, neste período, foi diminuída em mais de 50% , e a transferência de competências, acompanhada do correspondente pacote financeiro, que foram fundamentais para uma maior autonomia das autarquias locais e maior disponibilidade em termos de tesouraria, de modo a poderem cumprir com os seus compromissos perante os seus colaboradores e fornecedores, bem como com os objetivos a que se propuseram» o que, na sua ótica, e para as freguesias que integram a atual União de Freguesias, representou «uma gigante lufada de ar fresco que lhe permitiu continuar com a aposta no reforço da melhoria das condições de trabalho das mesmas, sendo que o último investimento que efetuámos no Verão passado foi a aquisição de um segundo trator dotado com carregador frontal, uma pá niveladora hidráulica que juntando aos restantes meios técnicos que já possuíamos, nos permite exponenciar em qualidade, rapidez e autonomia os cruciais serviços de requalificação, manutenção e limpeza dos espaços públicos, como as nossas vias de comunicação, as infraestruturas, os parques e jardins».

Prosseguiu, realçando a forma incisiva, como o Órgão Executivo tem vincadamente apoiado a manutenção do Jardim-de-infância de Covas, o apoio dado na candidatura para os dois futuros Balcões do Cidadão, em Covas e em Vila Nova de Oliveirinha, o reforço das atuais medidas para a reparação e manutenção efetiva da ETAR de Vila Chã e dos diversos Poços de Bombagem e na retificação dos limites administrativos da União de Freguesias que representa.

De igual modo, louvou as medidas tomadas pela Câmara Municipal no que respeita à gestão e distribuição das suas máquinas pesadas, bem como na organização das equipas de trabalho municipais que prestam serviço nos territórios de cada uma das freguesias, fruto das reuniões colegiais que a Câmara tem promovido com os respetivos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia.

Neste contexto, disse «estar esperançado que as mudanças que a Câmara pretende implementar já no início de 2024, venham aumentar a eficácia e eficiência



CÂMARA MUNICIPAL

nos trabalhos, a redução de despesas e a equidade entre todos os parceiros institucionais».

Mais referiu, que «todos nós gostaríamos e lutamos para que mais investimentos sejam feitos nas nossas freguesias, mas também temos de reconhecer que as limitações financeiras e orçamentais da própria Câmara e as impostas pela Lei do Orçamento de Estado, têm sido entraves para que a Câmara consiga cumprir com todos esses desideratos comuns. Por isso, é ainda mais importante que, no final do mandato, tenha havido uma justa distribuição dos investimentos públicos entre todas as Juntas e Uniões de Freguesia».

Neste contexto e analisando com atenção as intervenções efetuadas nas anteriores reuniões descentralizadas, referiu que «concluímos que os diversos investimentos da Câmara têm sido realizados um pouco por todas as Freguesias/Uniões de Freguesias, do Concelho, mais numas que noutras, de acordo com os planos traçados para os quatro anos de mandato e de acordo, também, com as prioridades/necessidades definidas, em conjunto, com as mesmas. E, aqui também não é exceção. Nunca se investiu tanto dinheiro público na nossa União de Freguesias, como nestes dois anos de mandato. Para já, foram cerca de um milhão e novecentos mil euros, distribuídos pelas seguintes obras: - alcatroamentos na Quinta da Barroca e em Vila Chã, com a ligação à Quinta dos Areais; construção da Oficina de Artes de Palco, com um Auditório, na antiga Escola Primária de Percelada; colocação de novas condutas de águas canalizadas em Balocas, Percelada, São Geraldo, Valongo, Venda da Esperança e Vila Chã, com a repavimentação dos respetivos arruamentos; projeto de reflorestação do Poço do Gato; reconstrução do muro de suporte e do depósito da fonte do fundo de Percelada e dos muros de suporte em Covas (junto à ponte) em Vila Nova de Oliveirinha (na Rua Luiz Cândido) e no Prado (à saída de Percelada); colocação das condutas de saneamento básico na Rua Olival das Vinhas, em Vila Chã e construção da rede do saneamento básico nas localidades de Balocas, Valongo e Venda da Esperança que servirá cerca de 200 pessoas».



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no uso da palavra, aproveitou o ensejo para referir que *«se tudo correr como esperado, acreditamos que nos últimos dois anos de mandato e cumprindo o planeamento definido, a Câmara irá avançar também com: - A requalificação da Rua Principal de Loureiro; o alargamento de parte da Rua da Eira, em Vila Chã, com a reconstrução do muro de suporte ali existente; as repavimentações da Rua do Cimo do Povo, em Covas, da Rua Principal, em São Geraldo e da Rua do Corgo, na Venda da Esperança; a construção dos passeios em Covas, na Rua Dr. António Mendes Costa, junto à Tileira e na Estrada Principal (EN 17), na Venda da Esperança e requalificação integral da Avenida António de Pádua, em Vila Nova de Oliveirinha»*.

Finalizou, desejando que a reunião seja produtiva, com decisões que vão ao encontro dos melhores interesses do concelho de Tábua e pedindo autorização para que fosse escutado um poema da saudosa e estimada Silvina Leitão, dedicado a Vila Nova de Oliveirinha, tendo o mesmo sido declamado pela voz da Cátia Soares.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias, de Covas e de Vila Nova de Oliveirinha, interveio o Senhor Presidente da Câmara que, no uso da palavra, começou por destacar com grande orgulho a ação do Executivo, em termos de programação de investimentos efetuados nas referidas freguesias, em apenas dois anos de mandato, com base numa estratégia que foi definida desde o primeiro dia em que o Órgão Executivo tomou posse.

Neste sentido e sendo o mandato de quatro anos, realçou que *«o espírito deste Executivo é que, efetivamente, as obras/investimentos não estejam acoplados aos últimos anos de mandato»*, exteriorizando com toda a veracidade, *«não ter memória de haver tanto investimento na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha como nestes dois anos de mandato»*.

E, portanto, sabendo-se que ainda existem problemas e questões para resolver e pese embora a vontade dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia/Uniões em colmatá-las, como é o caso desta União de Freguesias em que



CÂMARA MUNICIPAL

o Senhor Presidente já apresentou um caderno de encargos para o resto do mandato, na realidade os processos nunca ficam fechados, em cada ciclo eleitoral.

Contudo, na sua ótica, *«também temos que dizer, reconhecer e valorizar aquilo que fazemos e, aqui convém lembrar a reposição do pavimento em Percelada, cuja intervenção embora seja da responsabilidade da Câmara, foi efetuada em parceria com as Águas do Planalto que substituíram as condutas, orçando num investimento de cerca de vinte cinco mil euros, só para a reposição das calçadas, estando já a ser negociado um novo investimento «dentro das nossas possibilidades e dentro do plano de investimentos, tendo em consideração as roturas que existem».*

De igual modo, fez referência a situações que não foram a reunião de Câmara, mas que lhe foram transmitidas pela população de Percelada, como foi o caso da recuperação do muro, com um investimento de mais de trinta mil euros.

Lembrou, também, as obras na conduta da água de São Geraldo - Vila Chã, os trabalhos de assentamento de calçada em Percelada, bem como a conduta que está a ser feita em paralelo com o investimento da AINTAR, nos ramais de Venda da Esperança, Balocas e Valongo.

Ainda no âmbito de investimentos, destacou o saneamento da Venda da Esperança, Balocas e Valongo que ultrapassa um milhão e duzentos mil euros, a estrada da Quinta dos Areais que ultrapassou os trezentos mil euros, o muro de Percelada junto ao poço de bombagem, o muro de Vila Nova de Oliveirinha e outras intervenções antigas, com mais de 15 anos que envolveram custos e investimentos que foram feitos e que ultrapassaram os quarenta e seis mil euros.

Realçou, ainda, a aposta no Turismo com o alargamento do PR 4 até Vila Nova de Oliveirinha, ficando o trilho à entrada do Concelho de Oliveira do Hospital.

Todos estes investimentos totalizam cerca de um milhão e novecentos mil euros nesta União de Freguesias que, na sua ótica, deve ser reconhecido, valorizado e alavancado, porque se estão a falar em dois anos de mandato.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão das dívidas, esclareceu que «o Município de Tábua sempre foi sincero nessa matéria, tem tido problemas em termos daquilo que é a sua tesouraria, a parte contabilística, a parte de financiamento, estamos a pouco e pouco a tentar resolvê-lo pela via do saneamento financeiro, cujo processo irá avançar a breve trecho».

A respeito das dívidas às Juntas de Freguesia clarificou que «no dia 31 de dezembro de 2015 o Município de Tábua, ainda, não tinha saldado com a União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha cerca de noventa mil e seiscentos euros e, portanto, passado dois anos e apontando que, efetivamente, se não fizéssemos mais pagamentos até ao final do 31 de dezembro, estaríamos só em dívida com oito mil e quinhentos euros. Somando os pagamentos que temos feito mensalmente via transferências, naquilo que são os Contratos Interadministrativos ligados à Educação e ao que se investe, bem como as transferências diretas que deixámos de receber, porque alocamos esse valor, como o Senhor Presidente da Junta também já disse e bem, naquilo que é a delegação de competências, temos feito esta redução da dívida existente».

Neste contexto, gostaria de deixar a seguinte mensagem «não só estamos a respeitar e a cumprir aquilo que este Executivo acordou, mensalmente, com as Juntas/União de Freguesia, como estamos a recuperar um passado de dívida. E, portanto, isso também tem que ser reforçado, alavancado, sendo que sempre dissemos a todos que queremos terminar o mandato 2025 com missão cumprida e, no caso das Juntas, com dívida zero».

No âmbito deste desiderato, lembrou a reunião tida com todos os Presidentes de Junta/União de Freguesias sobre a mesma questão, em termos futuros, estando o Executivo a cumprir e, portanto, «honra seja feita também ao trabalho que estamos a desempenhar nessa mesma matéria», como referiu.

Sobre outras questões inerentes ao saneamento, deu nota de pequenas substituições e de melhoria que estão a ser efetuadas no sistema da ETAR de Vila Chã, com a recuperação e a substituição da tubagem da conduta para aço inox, de



CÂMARA MUNICIPAL

modo a resolver o problema das populações residentes nas freguesias de Covas e de Vila de Oliveirinha.

Por último, transmitiu que irão iniciar-se, no dia de amanhã, os testes na zona que está a ser intervencionada, fruto do investimento de um milhão e duzentos mil euros, de modo a que as pessoas até ao Natal possam ver as suas ligações efetuadas.

Presente o Senhor Telmo Brito, residente na localidade de Loureiro que, no uso da palavra começou por questionar o Senhor Presidente quanto aos raides de proteção pedidos, há uns anos, para a estrada que vem de Covas para o Areeiro, que representa perigosidade para quem transita na mesma diariamente, aproveitando a oportunidade para também incluir nesta questão, a Rua Armando Aleixo, igualmente perigosa.

Focou, a ponte sita na Quinta do Castanheiro que está em ruínas há uns anos e que já foi objeto de vistoria por parte da Proteção Civil, mantendo-se tudo inalterável, até agora.

Chamou, ainda, a atenção para a estrada da Queijada, que ameaça ruir, e que se não for alvo de reparação poderá, futuramente, causar a derrocada dos muros existentes na parte de cima da referida estrada que, também, já foi visitada pela Proteção Civil.

Por último questionou qual as previsões de saneamento básico para Loureiro?

Seguidamente, interveio a Senhora Cristina Marques, residente em Vila Chã, que, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, referiu ter duas questões a colocar, sendo que uma delas já foi focada pelo Senhor Presidente da União de Freguesias e que respeita às obras de alargamento e subida do muro na Rua da Eira, lembrando igualmente a situação em que se encontra o muro oposto que foi destruído na altura do alcatroamento da estrada, bem como o poste no mesmo colocado e cujos cabos/fios foram cortados, estando suspensos.



CÂMARA MUNICIPAL

Como segunda e última questão, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação da ETAR de Vila Chã, nomeadamente, no que respeita aos despejos que estão a ser efetuados perto da mesma.

Atendendo às questões colocadas por estes dois últimos interlocutores e antes de responder às mesmas, o Senhor Presidente começou por fazer um preâmbulo sobre a reforma administrativa do Concelho e elucidar, também, que geralmente, *«nos mandatos os autarcas têm sempre vontade de fazer mais e melhor para resolver problemas. Contudo e apesar dos meios e de toda a logística que está ao nosso dispor e, também, das Juntas de Freguesia, muitas das vezes, e infelizmente, não nos permite, responder com a celeridade necessária a todos os problemas que são elencados (...) e os que temos aqui hoje, alguns de mais de fácil resolução, outros de mais difícil resolução, outros que estão previstos numa resolução cingida ao tempo, mas todos eles efetivamente também têm um valor acrescentado naquilo que são os valores que têm que ser feitos para executar as obras. E, portanto, o que eu vos queria deixar como mensagem principal, é que temos muitas questões para resolver e muito trabalho feito e, nesse desiderato dar-vos nota de que, efetivamente, as questões expostas estão já registadas, podendo, também, ser abordada com o Senhor Presidente da União de Freguesias, alguma espécie de cronograma de execução, transmitindo uma simples mensagem de que aquilo que efetivamente nos comprometemos a fazer temos que o executar»*.

Neste contexto, deu igualmente nota *«que fazemos aqui o nosso trabalho interno no sentido de monitorizar e ver o que já está programado para executar ao nível das questões que levantaram, para que, efetivamente, no mandato de quatro anos possamos minimizar e resolver uma série de problemas que já vinham do passado, outros que foram criados agora e outros que surgirão no futuro, também, fruto das intempéries que, em cada ano que passa, são mais e que se refletem nas estradas, nas ruas, nos acessos entre outras situações. O nosso compromisso é sinalizar e fazer-vos chegar, via Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas*



CÂMARA MUNICIPAL

e Vila Nova de Oliveirinha, uma mensagem com identificação do espaço temporal para a execução das mesmas».

A respeito do saneamento básico, fez referência à AINTAR, dando conhecimento que será esta Associação Intermunicipal a assumir a gestão dessa matéria, a todos os níveis, nos Concelhos que a integram, nomeadamente, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, os quais em boa hora se juntaram para constituir uma Associação Intermunicipal Pública, que ganhasse escala na execução das tarefas e dos problemas associados ao saneamento, apelando por isso à compreensão de todos, porque as associações quando são criadas têm de ter um período para se organizarem convenientemente.

Contudo, manifestou a sua satisfação, assim como o Executivo, pelo trabalho que tem sido trilhado na recuperação das inúmeras situações que estavam associadas ao saneamento básico, facto que o leva a dizer que não se lembra de ter tanto investimento efetuado no Concelho, nesta área. No entanto, também há que ter consciência de que existem zonas em que não será possível executar novos troços de saneamento e que, no caso concreto desta União de Freguesias, irá abordá-las na sua intervenção, propriamente dita.

Sobre a questão de Loureiro, esclareceu que a mesma está identificada e incluída nas iniciativas de investimento a propor ao novo Quadro Comunitário PT2030, através da CIM Região de Coimbra, tendo alertado para o facto de que os Quadros Comunitários, no ponto de vista do investimento, têm vindo a reduzir, querendo com isto dizer, que *«nós sinalizámos mais de seis milhões de euros no nosso Município, para investirmos novamente através da AINTAR, e as diretrizes europeias já sinalizaram cerca de trezentos mil euros, pelo que no PT 2030 terão que se encontrar novas formas de financiamento, que poderão passar por empréstimos a longo prazo para investimento, e outras estratégias que lhe estejam acopladas, cuja responsabilidade e todo o grau de atuação será no quadro da Direção da AINTAR».*



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda sobre esta temática, alertou para o facto de que *«sempre que passa um Quadro Comunitário, o investimento e apoio que a União Europeia disponibiliza para o setor do saneamento será cada vez menor e, é preciso ter isso em consciência, até porque no pós 2030, como tem alertado em vários fóruns a Europa a mudar, face ao incremento e novas adesões de novos países europeus, prevendo-se uma redução dos Quadros Comunitários financeiros para Portugal pelo que, quer seja o Governo, quer seja as autarquias, têm de se começar a preparar mecanismos que possam verter dentro dos orçamentos verbas para essa finalidade. As Associações que agregam os Municípios têm de prever, com orçamentos próprios e não com o dinheiro da União Europeia, investimentos nesta matéria, porque as verbas estão a diminuir a cada Quadro Comunitário que passa»*.

Concluiu os seus esclarecimentos, dando nota que tem noção de que, ainda, há muita coisa para fazer, não só em Covas ou em Vila Nova de Oliveirinha, como em todo o Concelho. Contudo, como exteriorizou *«honra seja feita a quem faz este investimento brutal com esta dedicação e a quem tem estado a recuperar a confiança no Município a nível financeiro, pelo que entendo que, também, estaremos de parabéns, nós e vocês por trabalharmos para a população, na melhoria desta questão do saneamento»*.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Neste período destinado às intervenções, o Senhor Presidente continuou usando da palavra, para transmitir que no decorrer da semana foi realizada a Conferência de Imprensa, para divulgar as iniciativas que o Município pretende levar a efeito na quadra Natalícia, em parceria com a ADI, que englobam uma vasta e diversificada programação, inclusiva, abrangente a todas as famílias, tendo como objetivo dinamizar o comércio local, impulsionar a economia do Concelho, nomeadamente, do pequeno comércio local e refletir, deste modo, o compromisso da Autarquia em criar um ambiente festivo e atrativo para toda a comunidade, onde impere, acima de tudo, o espírito de amizade e de carinho que, na sua ótica, deve ser salutar em todas as famílias, nesta época.

Seguidamente, fez um resumo sobre alguns assuntos que o Senhor Vice-Presidente e restantes elementos da Vereação irão abordar nas suas intervenções, nomeadamente:

- A criação da Equipa de Intervenção da Vida Local e respetivo Grupo de Trabalho Interdisciplinar para as questões da Igualdade;
- A redução do IMI familiar, objeto de aprovação quer pelo Órgão Executivo, quer pela Assembleia Municipal;
- O reconhecimento dado ao Município pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, com a Bandeira Verde ECOXXI, pela sexta vez consecutiva, fruto das boas práticas desenvolvidas no âmbito das ações e políticas de sustentabilidade;
- O destaque do concerto solidário, para com a prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama, promovido pelo Núcleo Concelhio da Liga Portuguesa Contra o Cancro, em colaboração com o Coro Polifónico Municipal, fazendo ainda menção às iniciativas solidárias que decorreram em outubro com o “Laço Rosa” e novembro com o “Laço Azul”, salientando a importância de se estar em sintonia e em comunidade no âmbito dessa mesma matéria;



CÂMARA MUNICIPAL

- O 32.º aniversário da Eptoliva com iniciativas em Tábua e em Oliveira do Hospital e à qual endereçou os parabéns;

- A oferta das flautas de bisel aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, como forma de incentivo à cultura e à educação.

Em sede de representatividade, deu nota que se associou à celebração dos 109 anos da Tuna Mouronhense, manifestando aos seus dirigentes desejos de sucesso para que a mesma possa perdurar ao longo de muitos mais anos.

De igual modo, transmitiu ter participado na reunião da CIM Região de Coimbra, realizada em Mortágua, com os restantes autarcas que a integram, que versou sobre investimentos por parte do Governo, nomeadamente, do Ministério da Educação.

Neste contexto, notou que a obra de recuperação da Sala de Ginástica da Escola Básica n.º 2, vai ser contemplada com um investimento que orça em mais de trinta mil euros.

Relativamente às questões apresentadas, relacionadas com os muros e outras obras que urge colmatar, esclareceu que as mesmas a breve trecho e de acordo com as disponibilidades irão ser concretizadas e resolvidas.

Por último, e no que concerne ao acidente de que foi alvo a tabuense Ana Carolina Abrantes, transmitiu que foram acionados, desde a primeira hora, os diversos mecanismos para acompanhamento do processo que, pela sua natureza, está a ser desenvolvido e trabalhado pelos Serviços da Ação Social do Município.

Mais informou que estão, igualmente, a ser preparadas uma série de iniciativas de apoio nessa mesma matéria.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção dando nota que marcou presença no jantar/convívio de final de época de todos os agentes de Proteção Civil do Distrito de Coimbra, promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no passado dia 10 de novembro, que reuniu mais de 600 operacionais, incluindo corpos de bombeiros e outras entidades que, também, concorrem para as operações de combate aos incêndios rurais.

Aproveitando a presença dos Senhores Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, bem como dos seus Presidentes de Direção, manifestou com satisfação o bom ambiente que existe entre os Corpos de Bombeiros, o Município e também com as Entidades nacionais, cujos resultados, no Concelho, comparados aos últimos verões, foram muito bons, com baixas zero e consequências reduzidas, no que respeita a áreas ardidas, felicitando-os igualmente pelo desempenho tido.

Prosseguiu dando nota que passado dia 14 de novembro marcou presença no Magusto da Academia Sénior do Município de Tábua, atualmente com 100 alunos inscritos, parabenizando-os e aos respetivos professores pelas inúmeras atividades desenvolvidas nas suas aulas, ao longo do ano letivo.

Sobre a Equipa da Igualdade e da Vida Local, já referida pelo Senhor Presidente, acrescentou que o Município de Tábua é um dos poucos Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com uma equipa criada e com atividades.

Prosseguiu, referindo que no passado dia 19 de novembro marcou presença no concerto da Liga Portuguesa Contra o Cancro, promovida pela Delegação Regional do Centro e realizado na Igreja Matriz de Mouronho, com a atuação do Coro Polifónico Municipal e com o Coro 7 de Setembro de Arganil, aproveitando para



CÂMARA MUNICIPAL

felicitar os dois Coros, atendendo ao elevado número de espectadores registado no mesmo.

Terminou, referindo que o Município de Tábua foi pelo sexto ano consecutivo galardoado com a Bandeira Verde, uma distinção atribuída pela Associação de Bandeira Azul, na área do Ambiente e Educação, que reconhece as boas práticas implementadas pelo Município em benefício do desenvolvimento sustentável, quer ambiental, económico, social e também na educação, estando na linha da frente com as questões que preocupam o desenvolvimento social do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes, aos munícipes que acompanham a reunião via *online*, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e restante Executivo e por último um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha pela cedência da sala da sua Sede e também pela forma amistosa como foram recebidos.

Seguidamente, transmitiu que o Executivo está a envidar esforços para que os Balcões do Cidadão, a implementar um em Covas e outro em Vila Nova de Oliveirinha, sejam uma realidade em 2024.

No que concerne ao Jardim-de-Infância, manifestou um reconhecimento ao Senhor Presidente da União de Freguesias e ao seu Executivo, pelo esforço que têm feito para que as crianças desta União de Freguesias se mantenham inscritas no mesmo, registando com agrado um crescente aumento desde 2021, fruto também da disponibilidade dos encarregados de educação, da Senhora Educadora e de todas as Auxiliares que têm passado por este Jardim.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu, dando nota que esteve presente no 9.º Congresso Nacional da Rede Territorial das Cidades Educadoras, que decorreu de 8 a 11 de novembro, em Torres Vedras, sendo que Tábua é Cidade Educadora desde 2018.

A este propósito e celebrando-se, no próximo dia 30 de novembro, o “Dia Internacional das Cidades Educadoras”, transmitiu que irão ser levadas a efeito um conjunto de atividades inerentes ao conceito de Cidade Educadora direcionadas a toda a comunidade em geral.

No seguimento do referido pelo Senhor Presidente sobre a entrega das flautas de bisel aos alunos do 1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, num total de 80 flautas, acrescentou que as mesmas são mais um apoio que a Câmara presta às famílias, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, que são da competência da Câmara Municipal, e onde se insere a componente da música, sendo as referidas flautas uma necessidade para a aprendizagem da mesma.

Relativamente ao 32.º aniversário da EPTOLIVA, assinalado no passado dia 11 do mês em curso, já referido pelo Senhor Presidente, esclareceu que o início das comemorações aconteceram em Tábua, no dia 13, à tarde, com o mote da “Interculturalidade”, onde foram enfatizadas as dinâmicas educativas para a promoção da cidadania, destacando a sessão intercultural realizada com os alunos do PALOP e formandos migrantes dos Cursos de Português/Língua de Acolhimento e culminaram dia 14 em Oliveira do Hospital.

Ainda, sobre as comemorações, referiu que para além do momento de inauguração da residência de estudantes Eptoliving, há a realçar, também, o reconhecimento prestado aos alunos finalistas e a todos os alunos que receberam os seus Diplomas de Mérito e de Excelência.

Continuou manifestando um reconhecimento a toda a equipa da Escola, na pessoa do seu Presidente, o professor Daniel Costa, pelo trabalho desenvolvido ao longo destes últimos anos, enquanto elemento da Direção, extensivo também a todos aqueles que já passaram pela EPTOLIVA, nos seus 32 anos de existência, incluindo os diversos promotores que acabam por receber os alunos em contexto prático de



CÂMARA MUNICIPAL

trabalho e que representa, igualmente, um reconhecimento daquilo que é o trabalho da escola no âmbito do ensino profissional.

Paralelamente à citada comemoração, deu nota que o Município Tábua recebeu no Edifício da Câmara Municipal, a comitiva oriunda da Ilha do Sal, fruto da geminação estabelecida com o Município do Sal, cuja visita originou, também um Protocolo com a Escola Profissional EPTOLIVA, que depois foi alargado a um Protocolo com as Escolas Básicas da Ilha do Sal, motivo pelo qual a comitiva em questão, constituída pela Senhora Vereadora do Município do Sal, duas Diretoras das Escolas com quem a EPTOLIVA tem protocolo e um representante do Ministério da Educação de Cabo Verde, se veio associar ao aniversário da Escola e acompanhar os alunos que ingressaram na Escola Profissional.

A propósito deste ingresso, esclareceu que o mesmo é também fruto de um trabalho que foi iniciado em maio, aquando da visita da comitiva da Educação a Cabo Verde e que, em cinco meses, foi possível concretizar-se a vinda dos mesmos para a EPTOLIVA, manifestando, por isso, um reconhecimento não só à sua Direção, mas também, ao Professor Carlos Campos, Coordenador do Pólo de Tábua, atendendo à carga administrativa que está inerente a este processo e que tem que ser resolvida.

No que respeita ao alojamento, informou que os alunos que ingressaram no Pólo de Oliveira do Hospital estão alojados numa Residência, e aqueles que ingressaram no Polo de Tábua estão alojados em três habitações, estando a ser encetadas diligências para que, em breve, se crie um espaço único para os acolher.

Ainda, sobre a EPTOLIVA, destacou a estratégia muito bem definida que tem tido, no que concerne à Educação Profissional e à Educação de Adultos, aproveitando para informar que a mesma, movida pelo enorme respeito que é a formação ao longo da vida, se candidatou a vários projetos que visam a formação de adultos, nomeadamente, ao nível da formação escolar e formação ao reconhecimento profissional, também esta direcionada a estrangeiros que procuram a aprendizagem da Língua Portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL

Em sede de representatividade, informou que marcou presença na cerimónia de comemoração do 105.º aniversário do Armistício da I Guerra Mundial, do 102.º aniversário da Liga dos Combatentes e 40.º aniversário do fim da Guerra Ultramarina, uma cerimónia organizada pela Liga dos Combatentes e levada a efeito nesta localidade de Vila Nova de Oliveirinha, no passado fim-de-semana, manifestando uma palavra de reconhecimento à referida Liga, pelo trabalho que tem desenvolvido em prol de não deixar cair no esquecimento um passado tão presente, que faz parte da nossa História.

Terminou, lembrando que continuam a estratégia de descentralização do atendimento do BUPi, que neste momento está em funcionamento na União de Freguesias de Espariz e Sinde, até ao final do ano, pelo que todos os proprietários se poderão dirigir àquela freguesia para fazer o registo dos seus prédios, embora o Balcão de Atendimento Permanente, sito na Câmara Municipal, continue a laborar.

Neste contexto, deu nota que relativamente à União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, só ainda estão registadas 18% das matrizes, motivo pelo qual apelou, uma vez mais, para a importância da georreferenciação e da identificação dos prédios existentes na mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, os dirigentes da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, em particular o Senhor Alfredo Ferreira, Presidente da Direção da mesma, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e respetivo executivo, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, enalteceu, uma vez mais, a medida tomada pelo Executivo em deslocar as reuniões da Câmara a todas as Freguesias do Concelho e que faz todo o sentido, em seu entender, atendendo ao número de presenças registadas na sala.

Prosseguiu, manifestando o seu agrado por estar na sede da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, a cuja Direção endereçou felicitações pela dinâmica que tem tido, destacando o trabalho desenvolvido na Escola de Música “A Pauta” e com o Grupo de Concertinas que tão bem tem representado o Concelho pelo País, recordando a este propósito, a participação tida em maio do ano em curso, na Festa das Coletividades e das Casas Regionais, que decorreu em Lisboa e onde também estava representada a Casa dos Tabuenses.

Continuou referindo que o Município realizou, no passado dia 20 de novembro, diversas sessões estratégicas de sensibilização e informação sobre o inovador serviço de transporte público SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido, em parceria com a CIM – Região de Coimbra, com o objetivo de apresentar o serviço aos diversos setores institucionais locais, para que estes possam, posteriormente, informar os cidadãos e divulgar as vantagens e procedimentos que lhe estão associados.

Sobre a temática, deu igualmente nota, que foram feitas sessões com a Academia Sénior, com elementos do sector da Ação Social do Município, do RSI, da CPCJ, do Gabinete de Inserção Social, com o Centro de Saúde de Tábua, com o Serviço Local de Segurança Social e, também, com os colaboradores do Município, nomeadamente, do Balcão Único e da Receção, ações estas cruciais para preparar os serviços locais, capacitando-os para informar eficazmente os cidadãos sobre o SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido, para pessoas que necessitam de transporte de vários pontos do Concelho para a Vila de Tábua, que regista desde 2021, 602 reservas e 62 utilizadores espalhados pelo Concelho.

No capítulo da juventude, deu nota que um membro do Conselho Municipal da Juventude participou no evento internacional “Democracy Reloading”, do Programa Erasmus Plus Juventude e Desporto, que contou com a presença dos Municípios de Valongo, Braga, Famalicão, Almada e Gaia, bem como, comitivas de



CÂMARA MUNICIPAL

14 países europeus, entre eles a Itália, Países Baixos, Polónia, Bélgica, França, Hungria, Áustria e Polónia e com os jovens portugueses que debateram em Almada algumas questões relativas à partilha de práticas de sucesso inovadoras para o futuro, no âmbito da promoção da democracia e da interligação dos jovens a nível local, nacional e europeu.

Ao nível do Desporto, fez referência à participação da Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua, na 1.^a Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu nas Piscinas do Forlife, em Viseu, parabenizando os atletas pelos excelentes resultados alcançados quer na época passada, quer nesta 1.^a Concentração.

De igual modo, deu nota que, no passado dia 12 de novembro, se realizou a “Caminhada de Outono 2023”, a primeira de quatro que integram o Circuito de Caminhadas “O Encanto das Beiras” e que assinala as quatro estações do ano.

Esclareceu que a referida caminhada teve o seu ponto de partida na Aldeia de São Geraldo, percorrendo os participantes parte do PR4 Trilhos Gaios em direção a Tábua, e usufruído das magníficas paisagens que o mesmo proporciona, nomeadamente, nos passadiços de Vale de Gaios, caminhando até à Capela do Senhor dos Milagres.

Mais informou, que para além desta caminhada, que contou com a participação de cerca de 50 caminhantes, na sua maioria de fora do Concelho, se irão realizar mais três a “Caminhada de Inverno”, a “Caminhada de Primavera” e “Caminhada de Verão”, de que dará nota oportunamente.

Prosseguiu, referindo que, também, se realizou no passado dia 12 do mês em curso, a tradicional Feira de São Martinho, no Recinto de Feiras e Eventos em Tábua, que contou com 75 feirantes e que foi abrilhantada pelo grupo de Gaiteiros da Rainha Santa, através de uma parceria estabelecida com o INATEL, grupo este que também estava convidado para a Feira de São Simão que não se concretizou devido às condições atmosféricas adversas anunciadas para o dia da sua realização.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao movimento associativo do Concelho e às iniciativas realizadas pelo mesmo, transmitiu ter marcado presença em representação do Executivo, em várias dessas realizações, nomeadamente, na comemoração dos 109 anos da Tuna Mouronhense, em Mouronho, nos magustos promovidos pela Associação Cultural e Recreativa de São Simão, pelo Grupo de Jovens Creomanu, em Mouronho, pela Associação Recreativa da Póvoa de Midões, numa ocasião que assinalaram algumas obras de beneficiação na sua sede, no convívio dos Bombeiros Voluntários de Tábua e em Várzea de Candosa, no convívio de fim de época do Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa, aproveitando o ensejo para endereçar os parabéns a todos os dirigentes associativos pela dinâmica que dão a Tábua com todas estas atividades que promovem nas diferentes Freguesias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara, Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Presidente da Direção da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e de Tábua, os Tabuenses que estão a acompanhar a reunião pelas redes sociais, comunicação social, bem como todos os presentes.

Seguidamente, fez referência ao processo de prospeção de minerais, uma vez que a Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha está abrangida pelo mesmo, facto que representa uma preocupação constante para as pessoas, que associada à falta de informação cria ansiedade e revolta nas mesmas.

Neste contexto, lembrou as palavras do Senhor Presidente na reunião de Câmara Pública do dia 26 de outubro, que passou a citar «*Tivemos uma Assembleia Municipal pública e falámos com o Senhor Presidente da Assembleia para abordar*



CÂMARA MUNICIPAL

em breve esta temática para reflexão, discussão e abordagem sobre estas matérias de carácter ambiental».

Considerando que o prazo de consulta pública referente ao processo já terminou no passado dia 10 outubro, que já foi realizada uma Assembleia Extraordinária, no passado dia 17 de novembro e ainda nada foi dito sobre o tema, questionou o Senhor Presidente *«se vai solicitar a inserção do assunto na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal, conforme prometeu, no sentido de informar e divulgar o resultado da consulta pública, porque o Decreto-Lei n.º30/2021, de 7 de maio, no seu n.º 9, artigo 6.º, diz que no fim da consulta pública, no Portal Participa, a requerente promoverá, pelo menos, uma sessão de esclarecimento dirigida à população dos territórios abrangidos pela pretensão nos termos do n.º 9, e até agora ainda não sabemos nada disto».*

Em relação ao empréstimo do saneamento financeiro no montante de seis milhões de euros, questionou o Senhor Presidente *«sobre o que pensa fazer a curto prazo para solucionar o financiamento do Município, porque todos sabemos que não foi realizado por falta de propostas de participação das instituições bancárias e sobre este tema nada mais disse».*

Prosseguiu, lembrando que na localidade de Loureiro, como já foi referido pelo Senhor Telmo Brito, não existe saneamento básico, correndo os esgotos a céu aberto, situação que põe em causa a saúde pública dos seus habitantes e que o levou a questionar o Senhor Presidente sobre *«o que tem a dizer aos habitantes de Loureiro que esperam anos e anos pelo prometido saneamento financeiro».*

Face aos assuntos focados e apesar de já terem sido abordados em reuniões anteriores, interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir, no que respeita à exploração dos minérios de quartzo e feldspato, que a matéria já foi abordada em duas reuniões, nomeadamente, na última reunião pública e também na última que foi privada e na qual o Senhor Vice-Presidente deu nota de novas informações, pelo que irá passar a palavra ao mesmo para de pronunciar. Contudo, o que lhe apraz dizer



CÂMARA MUNICIPAL

sobre a mesma matéria é que, efetivamente, «o compromisso e a minha intervenção mantêm-se, tendo já feito chegar a informação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que na próxima Sessão daquele Órgão Deliberativo, possa abordar o assunto com novas informações e ajudar a esclarecer todas essas questões que, muitas vezes, são poluídas com outras informações, em paralelo, e que são divulgadas».

De igual modo, esclareceu que «a empresa terá que fazer o seu esclarecimento público aquando e, se houver pela Direção-Geral de Energia e Geologia, entidade que tutela esta matéria, autorização ou não para este pedido e que essas explicações deverão ser efetuadas de forma tranquila e, sobretudo, esclarecedoras para toda a população, ultrapassando todas as dúvidas que possam existir».

Mais esclareceu que «já conseguimos que a empresa se disponibilizasse, até antes do período de divulgação da consulta pública, que repito, é da competência da Direção-Geral de Energia e Geologia, para vir prestar também esclarecimentos a uma reunião da Câmara ou a uma Assembleia Municipal e acho que isso é que é positivo também para poder elucidar as mesmas pessoas».

Contudo, e tendo em consideração que não esteve presente na última reunião de Câmara, que foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, entende «por cortesia, que as informações que ele mesmo prestou na altura, devem ser também comunicadas por ele, na presente Reunião de Câmara Pública descentralizada».

Sobre o empréstimo de seis milhões de euros, referiu que o mesmo foi já focado em reunião de Câmara Pública, «continuando a estar em cima da mesa a proposta para apresentação, em Reunião de Câmara, do empréstimo de saneamento financeiro voluntário da Câmara Municipal de Tábua, destinado a resolver os problemas de tesouraria e cumprir aquilo que é o nosso desidrato no âmbito do ponto de vista financeiro. E, portanto, tanto os Serviços, como eu próprio e todo o Executivo estamos já a trilhar um novo procedimento para trazer a uma Reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Sabendo que daqui a um mês estamos em 2024 e as Contas de 2023, que é o ano que corre, serão apresentadas em abril, teremos que efetivamente equacionar o melhor momento para voltar a abordar o tema. E, é isso que estamos a fazer, se até dezembro é apresentado. Se, efetivamente, será posteriormente apresentado este procedimento para novamente fazermos uma consulta aos bancos e iniciarmos o processo de saneamento financeiro».

Portanto, e para que a informação seja bem clara, repetiu que «Em princípio, terá que vir em janeiro de 2024 a abertura de propostas apresentando, digamos assim, as Contas que já estão aprovadas e que foram aprovadas em abril de 2023, relativamente ao ano de 2022 mas, também, as Contas previsionais de 2023 para que, efetivamente, esteja tudo em conformidade, tendo em consideração este deferimento no tempo».

Esclareceu, ainda, que «o mesmo não acontecia se estivéssemos a falar a meio de um ano civil. E portanto, dizer claramente que iremos continuar a trilhar esse caminho para apresentar a abertura do processo, após o que todo o plano de saneamento terá que vir a Reunião de Câmara, à Assembleia Municipal, cumprindo cabalmente o estipulado na lei».

Mais referiu, que «ainda bem que abordam as questões que foram focadas, dando nota que, efetivamente, não fazemos mais do que é a nossa obrigação. É uma verdade, mas acontece ser, também, uma verdade que durante anos e anos, todos os Autarcas que passaram pelas Câmaras Municipais e esta em particular, também não fizeram mais do que a sua obrigação. Acontece é que este Executivo fez um investimento nesta União de Freguesias de cerca de 2 milhões de euros, em 2 anos. E, portanto, não fazendo mais do que é a nossa obrigação, há que reconhecer também todo este investimento e a sinalização das prioridades».

A respeito do saneamento, referiu ter sido claro sobre essa matéria na sua intervenção, tendo em consideração que a mesma está, efetivamente, na competência da AINTAR.



CÂMARA MUNICIPAL

Contudo, repetiu que o investimento para o saneamento básico de Loureiro já foi sinalizado, lembrando igualmente os esclarecimentos que prestou relativamente aos fundos europeus que permitem fazer investimentos de enormes valores acrescentados e que estão a ser diminutos, pelo que tem de haver estratégias diferentes para continuar o investimento, seja ele em Loureiro, seja ele nas restantes localidades do Concelho que ainda não são servidas de saneamento básico.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira corroborando o que foi referido pelo Senhor Presidente a respeito da consulta pública inerente ao pedido de prospeção e pesquisa de depósitos de minério de quartzo e feldspato que foi apresentado por uma Empresa, o qual, tendo mais de 300 participações, é óbvio que o relatório final irá demorar, não cabendo ao Município dar nota, tão breve, de um resultado que ainda não é conhecido. Por isso, como observou *«espero que, nas próximas reuniões, não venha a dizer novamente que a Câmara não está a informar sobre o resultado de consulta pública, porque deduz-se que este assunto irá demorar mais de um ano a responder»*.

Neste contexto, deixou o seu testemunho relativamente à última reunião de 7 de novembro, em que o Senhor Presidente lhe pediu para transmitir o ponto de situação, relativamente à licença de prospeção, na qual *«lhe foi mostrado por mim e na presença dos meus colegas e dos seus colegas, os emails que foram trocados entre o Município e a Direção-Geral de Energia e Geologia, através dos quais nos transmitiram que reduziram as áreas de prospeção, retirando as zonas que o Município tinha elencado, bem como a mudança do nome, retirando a referência a Vale de Gaios, assim como o e-mail da empresa que, efetivamente, efetuou o pedido da licença para a prospeção, a confirmar que não iria considerar e trabalhar nas áreas que o Município tinha identificado como de exclusão. Mostrámos-lhe o mapa. Portanto, não posso de maneira nenhuma acompanhar que acuse o Município, ao dizer que não transmitiu e que não dá o ponto da situação a quem de direito»*.

Na sequência das explicações prestadas, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo, referindo que *«tanto quanto julgo saber, a última reunião de Câmara não foi*



CÂMARA MUNICIPAL

pública. Por isso, tudo o que o Senhor Vice-Presidente disse, não o disse à população. Disse-me a mim. E o meu propósito de estar aqui a perguntar ao Senhor Presidente a evolução, é para que digam isso mesmo. Aquilo que me disseram na Reunião de Câmara fechada, digam numa pública. Não estou à espera que os Senhores concordem ou não concordem com o que estou a dizer. Eu fui bem claro na minha intervenção, para informar».

Continuou referindo que «não vos estou a acusar de nada. Estou a dizer que devem informar. Estamos numa Reunião Pública, informem. Agora, em relação àquilo que a Lei diz, também não me ouviram dizer que são os Senhores que têm que dar resultados da consulta pública. Eu disse que quando souberem, que apresentem, mas também no Edital de todo este processo, diz que iam ser feitas sessões de esclarecimento, logo em dezembro. Contudo, até agora, estamos no meio de novembro, não temos datas nenhuma de sessões de esclarecimento que venham para ser realizadas».

Em relação a Loureiro, referiu saber bem quais são as responsabilidades de todas as instituições, tanto do Município como da AINTAR, «agora não nos podemos abstrair da nossa responsabilidade. E, nesse caso, o Senhor Presidente enquanto Presidente, tem responsabilidade do saneamento de uma localidade em que podem haver outros e existem outros locais no Concelho de Tábua que não têm saneamento, mas não acontece o que acontece em Loureiro. E, o Senhor já lá foi e viu o que acontece lá, em que os esgotos escorrem a céu aberto».

No seguimento do que o Senhor Vereador, Vítor Melo acabou de argumentar, interveio o Senhor Presidente para esclarecer que nem o Presidente da Câmara, nem o Executivo se imiscuem nas tarefas do saneamento que estão afetas a outras entidades, desafiando-o a fazer uma tabela comparativa dos investimentos que foram feitos no Concelho de Tábua, no âmbito do saneamento básico e ver que, ainda, não passaram dois anos e já fizemos mais investimento nessa área, do em muitos anos que passaram, havendo que reconhecer todo este trajeto e a preocupação que lhe



CÂMARA MUNICIPAL

está inerente, bem como o acompanhamento sério, rigoroso e com resultados à vista de todas essas matérias.

De igual modo, clarificou que o Município de Tábua, sobre as matérias questionadas, tem sido claro e transparente nas explicações prestadas.

Contudo, «*o problema é que, muitas vezes as pessoas, não leem e é mais fácil criar ruído do que ajudar a explicar*», como realçou.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida, apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara, a todos os munícipes que acompanham esta reunião, bem como o Executivo da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

No uso da palavra, aproveitou o ensejo para agradecer a forma como o Executivo foi recebido numa localidade como Vila Nova de Oliveirinha que considera, na sua ótica, ser uma das mais bonitas do concelho e que merece ser visitada.

Por último e no seguimento da intervenção efetuada pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e corroborada pelo Senhor Presidente da Câmara, no que concerne às obras que foram feitas e às que estão na calha para serem executadas naquelas freguesias, manifestou sentir-se agradada com o facto do Executivo camarário estar a cumprir a sua função.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins começando por endossar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila



CÂMARA MUNICIPAL

Nova de Oliveirinha, ao Senhor Presidente da Direção da Associação de Melhoramentos, aos dois Comandantes de ambas as Corporações de Bombeiros do Concelho, à comunicação social, público em geral e a todos os que acompanham a presente reunião através dos redes sociais.

No uso da palavra e quanto ao local onde a reunião está a ser realizada, corroborou as palavras proferidas pela Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, exteriorizando, igualmente, tratar-se de *«uma das Freguesias do Concelho de Tábua com bastante História, digna de ser visitada e de ser protegida»*.

No que concerne à falta das barreiras de proteção na estrada referida na intervenção do Senhor Telmo, apelou à atenção do Executivo e da respetiva União de Freguesias para a situação que urge colmatar, em seu entender, atendendo ao facto de ser uma zona pouco iluminada e que com as geadas do inverno que se aproxima, constitui perigo eminente para quem lá transita.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 21/23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Deliberação n.º 368 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Deliberação n.º 369 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Sobre o sentido de votação dos elementos da oposição, o Senhor Vereador, Vítor Melo ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: *«Votamos contra a ata porque nela não estão vertidos os textos e as intervenções que foram realizadas na Reunião de Câmara a que corresponde a ata, nomeadamente, a intervenção do Vereador Vítor Melo, no ponto seis, em que é oculto todo o texto, assim como, os pontos sete e oito que foram votados com declaração de voto e que, também, não está referenciado».*

3. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AINTAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.

Deliberação n.º 370 - Presente a alteração dos Estatutos da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, acompanhada da certidão de teor, datada de 10 de novembro de 2023, da Presidente da Assembleia Intermunicipal, respeitante à deliberação tomada pela direção da mesma, na sua reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, com os fundamentos constantes da referida deliberação, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que *«normalmente quando à alteração dos artigos, estes estão a uma cor ou letra diferente, não estando neste documento quais os artigos a alterar, não sabendo, por isso, o que estamos concretamente a votar».*

Alertou, ainda, que *«o ponto 2 refere a previsão da possibilidade de estabelecimento de quota anual a pagar pelos Municípios. Qual é o valor?»*



CÂMARA MUNICIPAL

- Eliminação da obrigatoriedade de cedência gratuita de infraestruturas. Quais são elas?

- Nova definição dos modelos de comparticipação da Assembleia Municipal e da Direção. Qual é o artigo? Portanto, Senhor Presidente, eu não estou a pôr em causa a certidão emitida. Eu estou a dizer é que vamos votar uma coisa que não sabemos o contexto do texto».

Face ao exposto interveio o Senhor Presidente referindo que a AINTAR é uma Associação Intermunicipal com direito próprio, e que os mesmos enviaram uma certidão assinada pelo Senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal, referindo claramente os pontos que estão associados à alteração dos estatutos, enviando também os novos estatutos, e que compete à AINTAR fazer este procedimento, entregando toda a documentação necessária, tendo sido a mesma enviada aos Senhores Vereadores e que única responsabilidade da Câmara Municipal de Tábua é apresentar os Estatutos para votação.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a Proposta de Alteração aos Estatutos da AINTAR, com os fundamentos constantes da referida deliberação;
- b) Remeter à Assembleia Municipal de Tábua para deliberação os documentos referidos na alínea a) anterior, de acordo com a proposta da Direção e da deliberação de aprovação pela Assembleia Intermunicipal, com fundamento na alínea u) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º e do artigo 109.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 371 - Presente a Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL

Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, que visa estabelecer e definir os benefícios a conceder pelo Município de Tábua aos elementos dos Corpos de Bombeiros Voluntários existentes no Concelho de Tábua e seus agregados familiares, desde que, cumpram os requisitos normativos exigíveis.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pelas alíneas g), h) e j), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º, 99.º e 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, o Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz e a Jurista, Alexandra Bento;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participaram na votação em questão o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira e o Senhor Vereador Vítor Melo, por impedimento legal para efeitos do disposto no artigo 69.º do n.º 1, al. a) do CPA.

5. CONTRATO PROGRAMA N.º 36/CMT/2023 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/MINUTA.

Deliberação n.º 372 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 36/CMT/2023, a celebrar entre o Município de Tábua e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar a realização contínua dos serviços de proteção e socorro às populações de carácter humanitário e de interesse geral, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas g), j) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

Não participou na votação em questão o Senhor Vice-Presidente Dr. António Oliveira, por impedimento legal para efeitos do disposto no artigo 69.º do n.º 1, al. a) do CPA.



CÂMARA MUNICIPAL

6. CONTRATO PROGRAMA N.º 37/CMT/2023 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/MINUTA.

Deliberação n.º 373 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 37/CMT/2023, a celebrar entre o Município de Tábua e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar a realização contínua dos serviços de proteção e socorro às populações de caráter humanitário e de interesse geral, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas g), j) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

Não participou na votação em questão o Senhor Vereador Vítor Melo, por impedimento legal para efeitos do disposto no artigo 69.º do n.º 1, al. a) do CPA.

Pese embora o assunto dos pontos 5 e 6, terem sido aprovados por unanimidade, interveio a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins para congratular o Município pelo apoio financeiro atribuído às duas Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho e, simultaneamente, fazer um reparo, quanto ao valor que «*consideramos ser diminuto, pois, como diz nas*



CÂMARA MUNICIPAL

minutas dos contratos, são prestadores diferenciados de serviços nas áreas de proteção às populações, serviços que se constituem como inestimáveis, indispensáveis e insubstituíveis, considerando que o Município tem feito participações superiores à comparticipação que está a atribuir.»

No seguimento do exposto, interveio o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referindo que *«todos sabemos que os apoios pecuniários atribuídos às referidas Associações nunca chegarão para o trabalho de excelência que estas fazem. Contudo, o Município está a valorizar, ano após ano, o pilar da Proteção Civil, assumindo o compromisso com os Senhores Presidentes das Associações Humanitárias, que dentro das possibilidades da Câmara, poderá haver um reforço destas verbas, de modo a que no ano de 2024 possam vir a ser redefinidos novos investimentos e apoios inerentes a esta matéria, de forma séria e honesta».*

7. ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA – ATUALIZAÇÃO DE VERBAS REFERENTES AO ANO LETIVO 2023-2024.

Deliberação n.º 374 – No âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2021/2025, aprovado em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal, realizadas no dia 14 e 23 de setembro de 2022, respetivamente, é presente a Minuta de aditamento ao mesmo, e respetivo anexo, decorrente da informação n.º 5/2023, datada de 20 de novembro em curso, da Senhora Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Dra. Susana Mendes, respeitante à atualização de verbas para o ano letivo 2023/2024, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniões de Freguesias do Concelho, documentos que se dão por reproduzidos.

O presente Aditamento ao Contrato Interadministrativo tem como objetivo a atualização das alíneas a), b) e c) da Cláusula 2.^a no que respeita ao número de alunos a transportar e ajuste aos percursos do transporte, bem como a atualização das verbas a transferir pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia e Uniões de



CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia nos termos da alínea c) do n.º 2 da Cláusula 5.ª do referido Contrato Interadministrativo.

Atendendo ao contextualizado na referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- I. Aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação, com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias, respeitante ao ano letivo 2023/2024, nos termos da alínea a) do n.º 2 conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, no uso das suas competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da citada Lei;
- II. Aprovar a atualização das verbas a transferir pela Câmara Municipal para as Juntas/Uniões de Freguesia, constantes no Anexo I à citada informação;
- III. Submeter a presente Minuta de Aditamento ao Contrato, à aceitação das Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e Assembleias de Freguesia;
- IV. Remeter a referida Minuta de Aditamento ao Contrato, à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. TÁBUA DE NATAL 2023.

Deliberação n.º 375 - Presente a informação n.º 05/GAB/2023, datada de 20 de novembro p.p., do Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, dando conhecimento da diversidade das atividades alusivas à quadra natalícia e respetivos custos, inseridas no programa “*Tábua de Natal*”, que o Município de Tábua pretende promover, com o propósito de dinamizar os vários setores comerciais existentes, envolvendo todo o comércio local e a população Tabuense, bem como propor a



CÂMARA MUNICIPAL

alteração ao valor inerente aos Cheques-Brinde, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário referindo que, no ano anterior, a Oposição esteve em desacordo relativamente ao investimento realizado com estas atividades, questionando *«a razão dos gastos terem aumentado praticamente para o dobro, que a seu ver, não se justifica, pelo menos, nestes moldes»*.

Neste sentido, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que *«o aumento está associado aos custos relacionados com a iluminação uma vez que, este ano, não foi possível contratar pelos valores do ano transato e também porque, este ano, foi colocada iluminação junto ao edifício da Câmara, o que não aconteceu no ano anterior pelo facto do mesmo se encontrar em obras, sendo esta uma das razões do acréscimo do valor»*.

Continuou referindo que o aumento do valor também se refere à participação da ADI, com a introdução de uma novidade a “Praça de Natal”, com a colocação de mais atividades e mais dinamismo, com inúmeras iniciativas e atividades, estando tudo vertido na documentação que foi entregue.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º David Pinto para esclarecer que *«este ano existe uma grande panóplia de atividades que vão desde o dia 24 de novembro até ao dia 7 de janeiro. São cerca de 80 atividades com todas as áreas de interação do Executivo, na parte cultural, da educação, do desporto e da juventude»*, destacando a inovação dos “Vales de Natal Digitais”, que vão permitir uma redução de custos na distribuição das senhas pelos comerciantes aderentes de todo o Concelho, um projeto realizado pelos Técnicos do Município e da ADI, com o propósito de dar continuidade à iniciativa implementada, desde 2012, pela ADI, “O que Cá Compra Cá Fica” e, deste modo, permitir que o dinheiro fique no comércio local do Concelho.

Mais esclareceu, que *«a inovação da “Praça de Natal”, decorre durante seis fins-de-semana, na Praça, Prof. Dr. António Castanheiro Neves, mais conhecida por*



CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Tribunal, com uma série de iniciativas que já foram apresentadas em conferência de imprensa, nomeadamente, as casinhas de madeira para os artesãos e para algumas associações, os concertos e espetáculos, os passeios de charrete, a fogueira de Natal, os doces e iguarias de produtos regionais, a Árvore de Natal, o Black Friday, o Mercado de Natal, Concurso de Couves e Abóboras, entre outras, com o objetivo de comemorar o Natal e de atrair pessoas ao comércio local de Tábua, reinvestindo o investimento feito pelo Município e pela ADI».

Interveio o Senhor Vítor Melo para fazer um reparo, no que respeita ao valor de 26 mil euros gastos com som e iluminação, que na sua ótica, deveria ser reduzido e, inclusivamente, repartido pela sociedade.

Mais, notou que o Município continua a centralizar todas as iniciativas na Vila de Tábua e que, em seu entender, deviam realizar-se também nas diversas Freguesias.

Face ao valor referido, usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que «*o valor gasto nas Iniciativas de Natal foi bem negociado e que este não se trata de um gasto, mas sim de um investimento, com o propósito de atrair gente a Tábua e ao nosso comércio*».

Relativamente à questão da iluminação referiu que não é possível a colocação de iluminação em todas as freguesias e que, este ano, já estão a fazer uma redução no tempo de ligação, tendo em consideração os custos associados.

Quanto à questão da centralidade das iniciativas de Natal, esclareceu que estas estão associadas ao cinema e aos espetáculos, com o intuito de incentivar e dinamizar o comércio.

A este propósito interveio, novamente, o Senhor Vereador, Vítor Melo observando que «*espera que para o próximo ano, o investimento que está a ser feito em Percelada na “Oficina de Artes de Palco”, venha a ser beneficiada com os festejos natalícios*».

Face à referida observação, o Senhor Presidente da Câmara, clarificou que «*a “Oficina de Artes de Palco”, não irá somente ser beneficiada só no Natal, mas durante*



CÂMARA MUNICIPAL

todo o ano, rentabilizando a infraestrutura, com o intuito de atrair pessoas vindas de fora a esta localidade que muito nos estima e que honra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Covas e de Vila Nova de Oliveirinha».

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu no âmbito das referidas iniciativas de Natal que «*muito nos orgulha termos a “Tábua de Natal 2023”, com muita qualidade e dignidade, honrando “Tábua O Encanto das Beiras”, exteriorizando que a maior Mensagem de Natal não é a ostentação, nem a riqueza, mas darmos carinho e atenção necessária aos outros.»*

Findos os esclarecimentos sobre o assunto e tendo em consideração o contextualizado na referida informação, a Câmara tomou conhecimento das citadas iniciativas e deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração ao ponto n.º 1 do artigo 5.º das Regras de Participação para a Atribuição de “Cheques Brinde de Natal”, aprovadas em 21/12/2021.

9. CONTRATO-PROGRAMA N.º 38/CMT/2023 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL NO ÂMBITO DAS INICIATIVAS DA “TÁBUA DE NATAL”.

Deliberação n.º 376 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 38/CMT/2023, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no âmbito das iniciativas da “Tábua de Natal”, que visa o apoio financeiro destinado à promoção do programa “Tábua de Natal”, composto por diversas atividades alusivas à época natalícia, que pretendem promover o comércio tradicional, reforçar o associativismo e proporcionar um ambiente mágico que envolva toda a comunidade e que dinamize a economia local, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no



CÂMARA MUNICIPAL

montante de 12.873,50€ (doze mil, oitocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas nas alíneas m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

10. APOIOS COMPLEMENTARES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA E EPTOLIVA.

Deliberação n.º 377 - Presente a informação n.º 4/2023 datada de 17 de novembro em curso, da Senhora Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Dra. Susana Mendes, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um apoio complementar a todas as crianças do Jardim-de-infância, alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, Secundário e Profissional do Agrupamento de Escolas de Tábua e alunos do Ensino Profissional da Escola EPTOLIVA.

Face ao contextualizado na referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição dos apoios complementares propostos, nos termos da alínea f) do artigo 2.º e artigo 3.º do Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação.

11. RESIST – CANDIDATURA: 101093968 – AVISO HORIZON – MISS-2021-CLIMA-02/CONHECIMENTO.

Presente a Informação n.º 23/2023, datada de 15 de novembro, em curso, Técnico Superior, João Marques, do Serviço Municipal de Proteção Civil, dando conhecimento do início da execução dos trabalhos no âmbito do projeto RESIST - Candidatura: 101093968 – Aviso Horizon – Miss – 2021 – Clima-02, designadamente, as ações que ocorrerão na margem direita do Rio Alva entre a Praia Fluvial da Ronqueira e a Mini Hídrica de Rei dos Moinhos que incluem desbastes, controle de



CÂMARA MUNICIPAL

espécies invasoras e repovoamento com outras espécies autóctones, e que são fundamentais para melhorar a resiliência ao fogo, valorizar os recursos naturais e promover ativamente a biodiversidade na região, através de edital, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 378 – Presente o requerimento apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, registado no MGD sob o n.º 6523, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de doação, cujos comproprietários serão Paulo Jorge Martins Cunha e Ana Cristina Martins Cunha Santos, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob os n.º 2614, situado no lugar de Covas, Espariz, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 292/2023, datada de 09 de novembro de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 14 de novembro de 2023, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

13. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO.

Deliberação n.º 379 - Presente o requerimento apresentado por NM - Snack Bar, Lda, registado no MGD sob o n.º 5706, de 28/09/2023, onde solicita a alteração do traçado do acesso à ETAR e manifesta a intenção de cedência da respetiva área para domínio público, que atravessa o prédio rústico de que é proprietária, inscrito na matriz urbana da freguesia de Tábua sob o artigo 2546, situado no lugar denominado por Machiais ou Arinte, da freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho da Senhora Vereadora, datado de 31/10/2023, de aprovação da alteração do traçado do referido acesso e da cedência da área de oitenta e quatro metros quadrados para domínio público municipal correspondente ao novo acesso.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSO PÚBLICO N.º 39-E/2022 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO.

Deliberação n.º 380 - Presente a informação n.º 19/2023, datada de 21 de novembro em curso, do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Eng.º José Lima, respeitante ao pedido de adiantamento inerente à empreitada de “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

1) Por Deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 27/10/2022, foi adjudicada a empreitada de supra identificada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., pelo



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 1.264.857,52 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 420 dias.

2) Em 06/12/2022, foi celebrado o contrato de empreitada n.º 53/2022.

3) Em 05/01/2023, o referido contrato foi submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4) Por solicitação do Tribunal de Contas, em 28/04/2023 foi celebrada adenda ao contrato de empreitada n.º 53/2022.

5) Em 31/05/2023 foi concedido o visto ao contrato de empreitada.

6) Em 04/09/2023, procedeu-se à consignação da obra.

7) A empreitada apresenta, na presente data, um grau de execução de 7.03%, correspondente a trabalhos realizados no valor de 88.898,94€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, concretizados em 2 autos de medição, de 29/09/2023 e 31/10/2023, referentes a trabalhos realizados em setembro e outubro, respetivamente.

8) Por ofício registado em 16/11/2023, sob o número 6716, o adjudicatário veio solicitar, ao abrigo da cláusula 38.ª do caderno de encargos e do n.º1 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adiantamento no valor de 379.457,25€, correspondente a 30% do preço contratual.

9) Conforme consta do teor do referido ofício, “O pedido de adiantamento é justificado pela necessidade de aquisição de diversos materiais sujeitos a flutuação de preço e disponibilidade no mercado, sendo que é necessário o seu aprovisionamento de imediato. Estes materiais e equipamentos serão utilizados na construção da empreitada supracitada, de acordo com o plano de trabalhos aprovado”.

10) O artigo 38.º do caderno de encargos da empreitada contempla a possibilidade de serem concedidos adiantamentos ao adjudicatário, tendo, em concreto, a seguinte redação:

Artigo 38.º - Adiantamentos ao empreiteiro

1. O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do custo da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos.

2. Sem prejuízo do disposto nos artigos 292.º e 293.º do CCP, o adiantamento referido no número anterior só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de



CÂMARA MUNICIPAL

uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

3. Todas as despesas decorrentes da prestação da caução prevista no número anterior correm por conta do empreiteiro.

4. A caução para garantia de adiantamentos de preço é progressivamente liberada à medida que forem executados os trabalhos correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo dono da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

5. Decorrido o prazo de execução dos trabalhos abrangidos pelo adiantamento sem que tenha ocorrido a deliberação da correspondente caução, o empreiteiro pode notificar o dono da obra para que este cumpra a obrigação de liberação da caução, ficando autorizado a promovê-la, a título parcial ou integral, se, 15 dias após a notificação, o dono da obra não tiver dado cumprimento à referida obrigação, nos termos do n.º 9 do artigo 295.º do CCP.

11) Apesar de contratualmente prevista, a concessão de adiantamentos está sujeita ao regime imperativo do CCP, nomeadamente do seu artigo 292.º, que dispõe o seguinte:

Artigo 292.º - Adiantamentos de preço

1 - No caso de contratos que impliquem o pagamento de um preço pelo contraente público, este pode efetuar adiantamentos de preço por conta de prestações a realizar ou de atos preparatórios ou acessórios das mesmas quando:

a) O valor dos adiantamentos não seja superior a 30 do preço contratual; e

b) Seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados.

3 - Em casos excecionais, podem ser efetuados adiantamentos sem que estejam reunidas as condições previstas nos números anteriores, mediante decisão fundamentada do órgão competente para autorizar a correspondente despesa.

4 - Em qualquer caso, só são admitidos adiantamentos contratualmente previstos, não podendo as partes, durante a fase de execução contratual, acordar em regime de



CÂMARA MUNICIPAL

pagamentos que implique a realização de adiantamentos inicialmente não previstos, salvo havendo fundamento de modificação do contrato que justifique uma alteração de tal regime e desde que sejam respeitados os limites previstos no presente Código.

5 - Na falta de estipulação contratual, os adiantamentos são imputados aos pagamentos contratualmente previstos.

6 - Os termos concretos da imputação a que se refere o número anterior, incluindo a aplicação das fórmulas que sejam julgadas relevantes, devem ser fixados no contrato.

12) No contrato em análise:

a) O preço contratual é de 1.264.857,52€, correspondendo 30% ao montante de 379.457,25€, ou seja, igual ao adiantamento requerido;

b) Não foi apresentada qualquer caução;

c) A despesa inerente será realizada em mais de um ano económico, estando previsto no cronograma financeiro aprovado e infra patente, que o empreiteiro realize até ao final do corrente ano, prestações ou trabalhos preparatórios ou acessórios de valor superior ao adiantamento a conceder, em concreto, 401.875,93€+IVA. Contudo, face à taxa de execução efetiva, tal objetivo dificilmente será atingido. Apesar deste facto, e nos termos do n.º3 do artigo 292.º do CCP, em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal de Tábua, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, poderá conceder o adiantamento requerido;

Cronograma financeiro			
Ref: 029-011			
Processo: CP-39-E/2022		Class.:	05/003/2020/7
Empreiteiro: EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA		NIF:	501559914
Designação: Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha			

Trabalhos a preços de contrato

Trabalhos do contrato

Ano	Mês	Previsto	Realizado	%	Diferença (Ac.)
2023	Setembro	112 672,42	71 258,23	6%	-41 414,19
2023	Outubro	188 964,85	17 640,71	7%	-212 738,33
2023	Novembro	47 442,46	0,00	7%	-260 180,79
2023	Dezembro	52 796,20	0,00	7%	-312 976,99
2024	Janeiro	95 001,91	0,00	7%	-407 978,90
2024	Fevereiro	225 476,46	0,00	7%	-633 455,36
2024	Março	271 841,07	0,00	7%	-905 296,43
2024	Abril	233 536,62	0,00	7%	-1 138 833,05
2024	Maio	6 782,09	0,00	7%	-1 145 615,14
2024	Junho	6 323,78	0,00	7%	-1 151 938,92
2024	Julho	6 468,77	0,00	7%	-1 158 407,69
2024	Agosto	5 953,01	0,00	7%	-1 164 360,70
2024	Setembro	7 288,28	0,00	7%	-1 171 648,98
2024	Outubro	4 309,60	0,00	7%	-1 175 958,58
		1 264 857,52	88 898,94		

d) Como anteriormente referido, o artigo 38.º do caderno de encargos da empreitada contempla a possibilidade de serem concedidos adiantamentos ao adjudicatário.



CÂMARA MUNICIPAL

13) A operação designada por "Área Empresarial da Carapinha", é um projeto do Município de Tábua com vista à implantação de uma infraestrutura de acolhimento empresarial, promovendo um investimento alinhado com a estratégia de desenvolvimento do Portugal 2020 e do Programa Operacional para a Região Centro, com o objetivo de colmatar a carência, à escala sub-regional, na oferta de espaços para a instalação de empresas, através da construção de um espaço devidamente pensado e infraestruturado, capaz de atrair novos investidores e albergar um tecido industrial dinâmico, que permitirá a fixação e desenvolvimento socioeconómico das populações jovens, dando alternativas de emprego e de qualidade de vida. A sua localização estratégica permitirá aproveitar a ligação do IC6 ao IP3 enquanto importante meio de acessibilidade rodoviária, maximizando as parcerias entre o tecido empresarial e as entidades públicas de nível regional e nacional e entidades associativas de área empresarial;

14) O projeto, apresentado pelo Município de Tábua, ao Aviso de Concurso CENTRO-53-2020-08 - Apoio à Localização de Empresas, mereceu a aprovação da Comissão Diretiva do CENTRO 2020, por deliberações tomadas em 12 de maio de 2022 e 24 de março de 2023, esta última relativa à reprogramação temporal e financeira da operação;

15) Caso seja concedido, o reembolso do adiantamento será efetuado de forma gradual, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, sendo as quantias a deduzir calculadas com base nas seguintes fórmulas, previstas no artigo 39.º do caderno de encargos da empreitada:

a) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja inferior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$|Vri = \frac{Va}{Vt} \times Vpt - Vrt$$

b) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja igual ou superior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$Vri = \frac{Va}{Vt} \times V'pt - Vrt$$

Em que:



CÂMARA MUNICIPAL

<i>Vri</i>	Valor de cada reembolso a deduzir na situação de trabalhos contratuais
<i>Va</i>	Valor do adiantamento
<i>Vt</i>	Valor dos trabalhos contratuais por realizar à data do pagamento do adiantamento
<i>Vpt</i>	Valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, até ao mês em que se processa o reembolso, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor
<i>V' pt</i>	Valor acumulado dos trabalhos contratuais executados, até ao mês em que se processa o reembolso
<i>Vrt</i>	Valor acumulado dos reembolsos já deduzidos até ao mês em que se processa o reembolso

16) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, o órgão competente para conceder o adiantamento é a Câmara Municipal.

Neste contexto, propõe-se submeter à Câmara Municipal de Tábua, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 38.º do caderno de encargos o seguinte:

1) Seja aprovada a concessão à empresa EMBEIRAL - Engenharia e Construção S.A., adjudicatária da empreitada de "Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha", a que se refere o contrato n.º 53/2022, celebrado em 06 de dezembro de 2022, de um adiantamento no valor de 379.457,25€ (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 30% do preço contratual, condicionada à apresentação prévia de uma caução do mesmo valor, considerando, para efeitos do n.º3 do artigo 292.º do CCP os seguintes fundamentos:

i. A operação designada por "Área Empresarial da Carapinha", é um projeto do Município de Tábua com vista à implantação de uma infraestrutura de acolhimento empresarial, promovendo um investimento alinhado com a estratégia de desenvolvimento do Portugal 2020 e do Programa Operacional para a Região Centro, com o objetivo de colmatar a carência, à escala sub-regional, na oferta de espaços para a instalação de empresas, através da construção de um espaço devidamente pensado e infraestruturado, capaz de atrair novos investidores e albergar um tecido industrial dinâmico, que permitirá a fixação e desenvolvimento socioeconómico das populações jovens, dando alternativas de emprego e de qualidade de vida. A sua localização estratégica permitirá aproveitar a ligação do IC6 ao



CÂMARA MUNICIPAL

IP3 enquanto importante meio de acessibilidade rodoviária, maximizando as parcerias entre o tecido empresarial e as entidades públicas de nível regional e nacional e entidades associativas de área empresarial;

ii. O projeto, apresentado pelo Município de Tábua, ao Aviso de Concurso CENTRO-53-2020-08 - Apoio à Localização de Empresas, mereceu a aprovação da Comissão Diretiva do CENTRO 2020, por deliberações tomadas em 12 de maio de 2022 e 24 de março de 2023, esta ultima relativa à reprogramação temporal e financeira da operação”.

Prestados os devidos esclarecimentos, e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão à empresa Embeiral - Engenharia e Construção S.A., adjudicatária da empreitada de “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, a que se refere o contrato n.º 53/2022, celebrado em 06 de dezembro de 2022, de um adiantamento no valor de 379.457,25€ (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 30% do preço contratual, condicionada à apresentação prévia de uma caução do mesmo valor, e para efeitos do n.º 3 do artigo 292.º do CCP, com os seguintes fundamentos:

i) A operação designada por "Área Empresarial da Carapinha", é um projeto do Município de Tábua com vista à implantação de uma infraestrutura de acolhimento empresarial, promovendo um investimento alinhado com a estratégia de desenvolvimento do Portugal 2020 e do Programa Operacional para a Região Centro, com o objetivo de colmatar a carência, à escala sub-regional, na oferta de espaços para a instalação de empresas, através da construção de um espaço devidamente pensado e infraestruturado, capaz de atrair novos investidores e albergar um tecido industrial dinâmico, que permitirá a fixação e desenvolvimento socioeconómico das populações jovens, dando alternativas de emprego e de qualidade de vida. A sua localização estratégica permitirá aproveitar a ligação do IC6 ao IP3 enquanto importante meio de acessibilidade rodoviária, maximizando as parcerias entre o tecido



CÂMARA MUNICIPAL

empresarial e as entidades públicas de nível regional e nacional e entidades associativas de área empresarial;

ii) O projeto, apresentado pelo Município de Tábua, ao Aviso de Concurso CENTRO-53-2020-08 - Apoio à Localização de Empresas, mereceu a aprovação da Comissão Diretiva do CENTRO 2020, por deliberações tomadas em 12 de maio de 2022 e 24 de março de 2023, esta ultima relativa à reprogramação temporal e financeira da operação.

15. AUTOS DE MEDIÇÃO

Deliberação n.º 381 - Presente o Auto de Medição n.º 9 de trabalhos contratuais da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., da Empreitada de: “Alteração e ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco”, respeitante ao Processo CP-38-E/2022, no valor de 16.154,40€ (dezassex mil, cento e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 382 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Globaltermica Instalações Mecânicas, SA., da Empreitada de: “Renovação do sistema de AVAC do Centro de Saúde de Tábua”, respeitante ao Processo CP-27-E/2021, no valor de 20.409,28€ (vinte mil, quatrocentos e nove euros e vinte e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 383 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção SA., da Empreitada de: “Execução das obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, respeitante ao Processo CP-39-E/2022, no valor de 17.640,71€ (dezassete mil, seiscentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

16. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 384 - Presente a Revisão de Preços ordinária/provisória n.º 1 da Empreitada *“Reconstrução de muro de suporte em Parcelada”*, respeitante ao Processo n.º AD-31-E/2023, cujo adjudicatário é a Empresa Construções J. A. Aleixo, Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor nulo, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 385 - Presente o calculo n.º 2 da Revisão de Preços ordinária/definitiva n.º 1 da Empreitada *“Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)”*, respeitante ao Processo n.º CP-06-E/2018, cujo adjudicatário é a Empresa CIP – Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor nulo, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 386 - Presente a Revisão de Preços ordinária/definitiva n.º 1 da Empreitada *“Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja”*, respeitante ao Processo n.º CP-06-E/2017, cujo adjudicatário é a Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor de 46.247,18 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 387 - Presente a Revisão de Preços extraordinária/definitiva n.º 1 da Empreitada *“Inclusão de Ciclovia em Arruamentos Existentes”*, respeitante ao Processo n.º CP-16-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor de 19.297,87 (dezanove mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 388 - Presente a Revisão de Preços ordinária/definitiva n.º 3 da Empreitada *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa Conway,



CÂMARA MUNICIPAL

Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor de 14.343,76 (catorze mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por Maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

17. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 389 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º CPR 60-E-2023, relativo à empreitada de *“Armazéns e Oficinas – Substituição da cobertura do Centro Logístico Municipal”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 75/2023, de 27 de outubro p.p., da Técnica Superior, Dra. Célia Carvalho, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 03 de novembro de 2023, no que diz respeito ao seguinte:

1. **Decisão de adjudicação** à empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, pela quantia de 149.899,83 € (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto na supra mencionada informação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);



CÂMARA MUNICIPAL

2. Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 390 - Presente o processo de Concurso Público n.º 58-E/2023, relativo à empreitada de *"Requalificações Diversas em Arruamentos"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 26 de outubro p.p., foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. **Adjudicar** a empreitada à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pela quantia de 124.425,00€ (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do CCP;
2. **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

18. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 391 – Presente o Processo de Empreitada *"Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)"*, Processo CP n.º 06-E/2018, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa CIP – Construção, SA., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

Deliberação n.º 392 – Presente o Processo de Empreitada *“Inclusão de Ciclovía em Arruamentos Existentes”*, Processo CP n.º 16-E/2021, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

19. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 393 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábuas, Ideias, Valor e Artes)”*, respeitante ao processo n.º CP-06-E/2018, cujo adjudicatário é a Empresa CIP – Construção, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

20. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 394 – Presente a informação n.º 01 EIVL/2023, datada de 20 de novembro em curso, do Técnico superior Pedro Cardoso, que anexa a Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Tábua (EIVL), que tem por finalidade definir o quadro geral de funcionamento da referida Equipa, que coordena medidas e ações a concretizar no âmbito da Igualdade e Não Discriminação, de acordo com os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030 "Portugal+ Igual" (ENIND), documentos que se dão por reproduzidos.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de Regulamento Interno em questão, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação., bem como submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 25/2023, para produção de efeitos imediatos, elaboradas pela Técnica Superior, Carla Sofia Santos Costa, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezoito horas.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
